



GOVERNO DE PERNAMBUCO
Secretaria de Saúde

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/PE, E, DO OUTRO LADO, A SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER (HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO), QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NA UPA IGARASSU, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongü, Recife/PE, CEP 50.751-530, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Secretário, **Dr. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**, nomeado pelo Ato nº 05, publicado no DOE em 02/01/2019, residente e domiciliado nesta cidade do Recife e, do outro lado, a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER (HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO)**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.894.988/0001-33, com sede na Av. Cruz Cabugá, nº 1597, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, neste ato representada por **FILIFE COSTA LEANDRO BITU**; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar Estadual nº 425, de 25 de março de 2020, bem como o Decreto Estadual nº 52.505/2022, que declarou “Estado de Emergência em Saúde Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco; **CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 164/2022 (ID. nº 24112913), da Diretoria Geral de Assistência Integral à Saúde; **CONSIDERANDO** o Despacho nº 202 (ID. nº 24325951), da Superintendência Financeira de Prestação de Contas; **CONSIDERANDO** o Parecer nº 237/2022 (ID. nº 24333850), da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI; **CONSIDERANDO** o Despacho nº 1171 (ID. nº 24112917) e o Despacho nº 312 (ID. nº 24668701), ambos da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde; e **CONSIDERANDO** a instrução dos autos do Processo SEI nº 2300000214.000132/2022-18, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão nº 002/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Aditivo a **implantação do serviço de Fisioterapia Respiratória**, na UPA Igarassu, no âmbito do Contrato de Gestão nº 002/2022, em razão da necessidade comprovada e essencialidade dos referido serviço para o enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19), **com dimensionamento 24 (vinte e quatro) horas: 06 (seis) fisioterapeutas nas 24 (vinte e quatro) horas nos 7 (sete) dias da semana, em regime de plantão 12x60 horas.**

1.2. O valor de acréscimo mensal ao Contrato de Gestão nº 002/2022 será de **R\$20.692,22 (vinte mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos)**, conforme o Despacho nº 202 (ID. nº 24325951), da Superintendência Financeira de Prestação de Contas.

PARÁGRAFO ÚNICO. Cabe à Unidade realizar a prestação de contas dos serviços objeto deste Aditivo conforme o manual de prestação de contas existentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do presente **TERMO ADITIVO** terá efeito retroativo a **01 de maio de 2022 e termo final em 30 de junho de 2022, data do término da vigência do Decreto Estadual nº 52.505/2022**, o qual declarou “Estado de Emergência em Saúde Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento do valor mensal referente à contratação elucidada na Cláusula Primeira será efetuado até o 5º (quinto) dia útil após o recebimento da nota fiscal/fatura dos serviços atrelados à contratação efetivamente executados no mês anterior.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Fonte: 0101000000

Unidade: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1019

Elemento: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2022NE008253, de 02/05/2022

Valor da Nota de Empenho: R\$41.384,44

PARÁGRAFO ÚNICO. A referida Nota de Empenho garante o pagamento da quantia de **R\$41.384,44 (quarenta e um mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, ID. nº **24669846**, valor total para execução do objeto do presente aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e disposições que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento no formato digital, para todos os efeitos de direito.

Recife, data da assinatura digital.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

FILIPE COSTA LEANDRO BITU
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER (HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO)
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Leandro da Costa Bitu**, em 25/07/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Longo Araújo de Melo**, em 26/07/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Figueira Vidon**, em 04/08/2022, às 12:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24703584** e o código CRC **FD63DA15**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongí, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 145

Poder Executivo

Recife, 30 de julho de 2022

SECRETARIA DE SAUDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO/CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA/ADITIVO AO TERMO DE ADESAO/TERMO DE CREDCIAMENTO/CONTRATO

CONTRATO Nº103/2022. CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Saúde. CONTRATADA: Multicom Construtora Ltda. CNPJ/MF 12.805.036/0001-21. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para complementação da obra de ampliação do hospital Agamenon Magalhães (HAM). Vigência: 8 meses – de 29/07/2022 até 28/03/2022. Valor Total do contrato: R\$ 1.661.898,37. Data da assinatura: 29/07/2022. SEI: 230000057.000548/2022-96

19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016. CONTRATADO: Hospital do Tricentenário. CNPJ/MF: 10.583.320/0009-90. Objeto: implantação do Programa Opera Mais no Hospital Regional Ruy de Barros Correia. Com quantitativo estimado de 80 cirurgias eletivas até outubro e 145 em novembro e dezembro. Vigência: 26/07/2022 a 31/12/2022. Valor do acréscimo mensal: R\$ 175.746,50 até outubro e R\$ 249.863,85 em novembro e dezembro. Fonte de Recurso Tesouro Estadual. Data da assinatura: 26/07/2022. SEI: 2300000214.000318/2021-96

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2022. CONTRATADO: Instituto Social das Medianeiras da Paz – ISMEP. CNPJ/MF: 10.739.225/0001-18. Objeto: reforço de recursos humanos na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h de Barra de Jangada, em razão do cenário epidemiológico SRAG/COVID-19. Valor total: R\$ 258.777,27. (Fonte de Recurso Tesouro Estadual). Vigência: com efeito retroativo a 18/05/2022. Data da assinatura: 26/07/2022. SEI: 2300000214000155/2022-22

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2021. CONTRATADO: Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubalira – S3 Estratégias e Soluções em Saúde – UPA Imbiribeira. CNPJ/MF: 14.284.483/0003-70. Objeto: implantação do serviço de Fisioterapia Respiratória, na UPA Imbiribeira, com dimensionamento 24h. Valor mensal do acréscimo: R\$ 20.692,22. (Fonte de Recurso Tesouro Estadual). Vigência: 26/07/2022 a 30/06/2023. Data da assinatura: 26/07/2022. SEI: 2300000214000168/2022-00

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 008/2022. CONTRATADO: Fundação Manoel Da Silva Almeida – Hospital Maria Lucinda. CNPJ/MF: 09.767.633/0005-28. Objeto: Implantação do serviço de Fisioterapia Respiratória, na UPA Nova Descoberta, com dimensionamento 24 h. Valor mensal do acréscimo: R\$ 20.692,22. (Fonte de Recurso Tesouro Estadual). Vigência: 26/07/2022 a 31/01/2024. Data da assinatura: 26/07/2022. SEI: 2300000214000166/2022-11

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2022. CONTRATADO: Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (Hospital de Câncer de Pernambuco). CNPJ/MF: 10.894.988/0001-33. Objeto: implantação do serviço de Fisioterapia Respiratória, na UPA Igarassu, com dimensionamento 24h. Valor total do acréscimo: R\$ 41.384,44. (Fonte de Recurso Tesouro Estadual). Vigência: com efeito retroativo a 01/05/2022. Data da assinatura: 26/07/2022. SEI: 2300000214.000132/2022-18

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2022. CONTRATADO: Instituto Social Medianeiras da Paz – ISMEP. CNPJ/MF: 10.739.225/0001-18. Objeto: implantação do serviço de Fisioterapia Respiratória, na UPA Barra de Jangada, em razão da COVID-19, com dimensionamento 12h. Valor total: R\$ 18.536,86. (Fonte de Recurso Tesouro Estadual). Vigência: com efeito retroativo a 01/05/2022. Data da assinatura: 26/07/2022. SEI: 2300000214.000141/2022-17

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/2022. CONTRATADO: Fundação Manoel da Silva Almeida – Hospital Maria Lucinda. CNPJ/MF: 09.767.633/0001-02. Objeto: implantação do serviço de Fisioterapia Respiratória, na UPA Caruaru, com dimensionamento 24 h. Valor de acréscimo mensal: R\$ 20.692,22. (Fonte de Recurso Tesouro Estadual). Vigência: 26/07/2022 a 01/03/2024. Data da assinatura: 26/07/2022. SEI: 2300000214000165/2022-68

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/2022. CONTRATADO: Fundação Manoel Da Silva Almeida – Hospital Maria Lucinda. CNPJ/MF: 09.767.633/0006-09. Objeto: implantação do serviço de Fisioterapia Respiratória, na UPA Caxangá, com dimensionamento 24h. Valor mensal do acréscimo: R\$ 20.692,22. (Fonte de Recurso Tesouro Estadual). Vigência: 26/07/2022 a 31/01/2024. Data da assinatura: 26/07/2022. SEI: 2300000214.000163/2022-79

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 009/2022. CONTRATADO: Fundação Manoel Da Silva Almeida – Hospital Maria Lucinda. CNPJ/MF: 09.767.633/0001-02. Objeto: implantação do serviço de Fisioterapia Respiratória, na UPA Toróes, com dimensionamento 24h. Valor mensal do acréscimo: R\$ 20.692,22. (Fonte de Recurso Tesouro Estadual). Vigência: 26/07/2022 a 01/03/2024. Data da assinatura: 26/07/2022. SEI: 2300000214.000162/2022-24

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2022. CONTRATADO: Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH. CNPJ/MF: 09.039.744/0006-07. Objeto: implantação do serviço de Fisioterapia Respiratória, na UPA São Lourenço da Mata, em razão da COVID-19, com dimensionamento 12h. Vigência: com efeito retroativo a 01/05/2022. Valor Total: R\$ 18.536,86. (Fonte de Recurso Tesouro Estadual). Data da assinatura: 26/07/2022. SEI: 2300000214.000140/2022-64

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº013/2022. CONCEDENTE: Secretaria Estadual de Saúde. CONVENIENTE: Fundação Altino Ventura – FAV. CNPJ/MF: 10.667.814/0001-38. Objeto: repasse de recursos financeiros destinados ao Incremento Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), para a realização de procedimentos oftalmológicos no combate a cegueira. Valor do repasse: R\$ 300.000,00. (Fonte de Recurso SUS). Vigência: 12 meses (26/07/2022 a 25/07/2023). Data da assinatura: 26/07/2022. SEI: 2300000178000059/2022-13

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº101/2022. CREDENCIANTE: Secretaria Estadual de Saúde. CREDENCIADA: Centro de Medicina Nuclear de Pernambuco Ltda. CNPJ/MF 00.228.813/0001-33. Objeto: Prestação de serviços especializados de IODOTERAPIA ABLATIVA ambulatoriais e hospitalares. Valor anual estimado: R\$ 1.005.276,00. (Fonte de Recurso SUS). Vigência: 60 meses (27/07/2022 a 26/07/2027). Data da assinatura: 27/07/2022. SEI: 2300011303.000003/2022-47

ADITIVO Nº 005 AO TERMO DE ADESAO Nº 004.2020.SES.001 AO CONTRATO Nº 004/SAD/SEADM/2020. CONTRATADA: Consórcio Rede PE

Diário Oficial



Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 145

Poder Executivo

Recife, 30 de julho de 2022

Conectado.Objeto:Prorrogação do termo de adesão nº 004.2020.ses.001 por mais 12 meses.Valor atualizado do contrato:R\$1.053.120,93.Vigência:28/07/2022 a 27/07/2023. Data de assinatura:27/07/2022SEI: 004.2020.SES.001.

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 145

Poder Executivo

Recife, 30 de julho de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=5P90RDQBAY-5OJVI5JUAW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5P90RDQBAY-5OJVI5JUAW-P2TH9ZW2VI

